



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 513 DE 26 DE JUNHO DE 1978

= AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Especial de até a importância de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) destinado à aquisição de 02 (dois) Televisores, à bateria, e respectivos acessórios, para serventia pública nos povoados de Ilha de Santa e Várzea Cercada, deste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente:

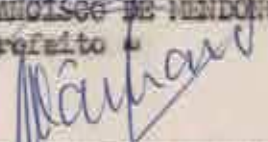
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
3000.00 - DESPESAS CORRENTES
3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3250.00 - Reserva de Contingência

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

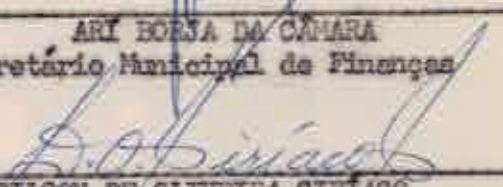
PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 26 de junho de 1978 - 88ª da República.



CLEIDIONOR FRANCISCO DE MENDONÇA
= Prefeito =



ARI BORJA DA CÂMARA
Secretário Municipal de Finanças



DILSON DE OLIVEIRA CIRÍACO
Secretário Municipal de Administração